



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 347 - DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

"DENOMINA RUA ELY TIBERTO DAS
NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - A rua perpendicular a José Malaquias, em
Macuco, passa a ter a denominação de ELY TIBERTO DAS NEVES.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de outubro de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente